



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA.

REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



MEMORANDO

Excelentíssima Senhora Prefeita

Após diligências internas das Secretária Municipal de Infraestrutura, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos objetos que ora se pretende contratar.

Dinjo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para solicitar que autorize ao Setor de Licitação para efetuar os procedimentos necessários para Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA considera indispensável a contratação de empresas especializadas para a construção e reparos de pontes de madeira em diversas localidades do município. Estas estruturas são essenciais para garantir o tráfego de pessoas, veículos e o escoamento da produção agrícola, sendo, portanto, vitais para a mobilidade da população e para a economia local, especialmente em áreas rurais que dependem diretamente dessas ligações para acesso a serviços públicos e atividades comerciais.

Com o passar do tempo, muitas das pontes existentes encontram-se deterioradas devido à ação do tempo, chuvas intensas e ao uso contínuo, representando riscos à segurança dos usuários. A manutenção periódica, bem como a substituição ou construção de novas pontes quando necessário, são medidas fundamentais para evitar acidentes, interrupções no tráfego e garantir a acessibilidade entre comunidades. A situação atual demanda ações imediatas para restaurar essas estruturas de forma eficiente e segura.

Diante disso, a contratação de empresas com expertise técnica e capacidade operacional se mostra a alternativa mais adequada para assegurar a realização dos serviços com qualidade, observando os critérios de segurança, durabilidade e economicidade. A mão de obra própria da Prefeitura não é suficiente em número ou especialização para atender às demandas com a celeridade e eficiência que a situação requer.

Além disso, a execução dos serviços por empresas contratadas permite melhor planejamento, acompanhamento técnico e cumprimento de prazos, contribuindo para a transparência e eficiência da gestão



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



pública. Com essa contratação, busca-se atender ao interesse coletivo, promovendo o bem-estar da população e assegurando o direito de ir e vir dos cidadãos de Nova Colinas – MA.

Essa contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de 2025 e segue os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início ao processo de contratação pública responsável para o objeto acima descritos, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco em anexo.

Respeitosamente,

Nova Colinas – MA, 03 de março de 2025.

Nilson Rego da Costa

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
NILSON REGO DA COSTA – Secretário Municipal de Infraestrutura



Problema Resumido
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura viária, especialmente no que diz respeito à construção e reparos de pontes de madeira. Essas estruturas são essenciais para garantir a conectividade entre diversas localidades do município, promovendo o acesso a serviços públicos, atividades econômicas e sociais. A deterioração das pontes existentes compromete seriamente a mobilidade da população, além de representar um obstáculo ao desenvolvimento local e à execução de políticas públicas.

O problema identificado reflete não apenas a condição física das pontes, mas também a segurança dos usuários. Estruturas em mau estado podem resultar em acidentes, colocando em risco vidas humanas e dificultando o deslocamento de emergência por parte dos serviços de saúde e segurança pública. Isso evidencia a urgência na contratação de empresas especializadas para a realização de obras, o que permitirá a correção das deficiências estruturais atuais e a prevenção de futuros problemas.

A demanda por serviços de construção e reparos nessas estruturas é não apenas uma questão logística, mas também um imperativo social. O fortalecimento da infraestrutura viária contribui diretamente para a qualidade de vida dos



cidadãos e o fomento ao desenvolvimento econômico da região. Portanto, atender a essa necessidade é uma ação que busca promover o bem-estar da população e a equidade de acesso a direitos básicos, como educação e saúde.

Ademais, o alinhamento desta iniciativa com o interesse público se mostra evidente, uma vez que a reestruturação e manutenção das pontes proporcionarão segurança, agilidade no transporte e acessibilidade, impactando positivamente a economia local e facilitando o fluxo comercial. Em síntese, a contratação dos serviços mencionados é fundamental não apenas para a preservação da infraestrutura, mas também para assegurar que as necessidades da população sejam atendidas de forma eficiente e eficaz.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA é uma medida necessária para assegurar a infraestrutura adequada das vias públicas, garantindo a segurança e a mobilidade da população. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, assegurando a seleção de propostas vantajosas e eficientes.

Requisitos:

1. Qualificação técnica da empresa: Comprovação de experiência mínima de 5 (cinco) anos em serviços de construção e reparo de pontes de madeira, incluindo apresentação de atestados de capacidade técnica.
2. Qualificação profissional: Disposição de profissionais qualificados, como engenheiros civis ou arquitetos com registro no conselho competente, responsáveis pela supervisão das obras.
3. Materiais utilizados: Os materiais para a construção e reparo das pontes devem ser de qualidade comprovada, certificados por normas técnicas brasileiras (ABNT) adequada à resistência e durabilidade exigidas para estruturas de madeira.
4. Projeto técnico: Elaboração de projeto técnico estrutural que deve ser submetido à análise e aprovação prévia do órgão responsável pela fiscalização das obras na Prefeitura Municipal.
5. Prazo de execução: Estabelecimento de prazo máximo de execução de até 90 dias corridos para cada obra, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço.
6. Garantia dos serviços: A proposta deve incluir garantia mínima de 5 (cinco) anos para os serviços prestados, cobrindo eventuais reparos necessários devido a falhas construtivas.
7. Condições de segurança: Atendimento rigoroso às normas de segurança do trabalho durante a execução, com elaboração de um plano de segurança e saúde ocupacional durante as atividades.
8. Acompanhamento e supervisão: Realização de reuniões semanais de acompanhamento do andamento das obras, com a presença de representantes da Prefeitura, para avaliação do progresso e ajustes necessários.
9. Responsabilidade ambiental: Inclusão de medidas para minimizar impactos ambientais, como descarte adequado de resíduos e preservação de áreas adjacentes às obras.



10. Certificações e licenças: Apresentação de todas as licenças necessárias para operação, bem como eventuais certificações relacionadas ao setor de construção e meio ambiente, conforme demanda legal vigente.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda de forma eficiente às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas, priorizando a qualidade, segurança e sustentabilidade na execução dos serviços requeridos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira:

1. **Empresas Especializadas em Estruturas de Madeira**

- Vantagens:
 - Expertise técnica: Possuem experiência específica na construção e manutenção de pontes de madeira, garantindo qualidade e segurança das obras.
 - Materiais adequados: Utilização de insumos apropriados e certificação de qualidade, o que pode aumentar a durabilidade da estrutura.
 - Prazos reduzidos: Familiaridade com processos e com os fornecedores locais pode acelerar o tempo de implementação.
- Desvantagens:
 - Custo elevado: O investimento inicial tende a ser mais alto devido à especialização.
 - Flexibilidade limitada: Ajustes nas especificações podem levar a renegociações contratuais.

2. **Empresas de Construção Geral**

- Vantagens:
 - Custo potencialmente menor: Geralmente apresentam preços competitivos, pois trabalham com diversas categorias de obra.
 - Ampla gama de serviços: Podem realizar outros tipos de construções além das pontes, podendo ser vantajoso para futuras contratações.
 - Flexibilidade: Facilidade para adaptar o projeto conforme as necessidades emergentes ou mudanças durante a obra.
- Desvantagens:
 - Menor especialização: A falta de expertise específica pode resultar em obras de menor qualidade ou em não conformidade com normas técnicas.
 - Maior tempo de aprendizado: A curva de aprendizado para se familiarizar com padrões de construção de pontes de madeira pode aumentar o prazo de execução.

3. **Cooperativas de Trabalho ou Associações de Trabalhadores de Construção**

- Vantagens:
 - Custos reduzidos: Muitas vezes têm um custo menor, visto que são formadas por profissionais autônomos.
 - Agilidade na mobilização: Capacidade de acionar rapidamente mão de obra local.
 - Contribuição social: Fortalecimento da economia local e geração de empregos na comunidade.
- Desvantagens:
 - Variedade na qualidade: Diferença significativa na experiência e habilidades dos trabalhadores pode impactar a qualidade do serviço.



- Falta de garantia: Cooperativas podem ter dificuldades em oferecer garantias extensivas ou suporte técnico a longo prazo.

4. ****Solutions Tecnológicas Integradas (Software de Gestão de Obras)****

- Vantagens:
 - Eficiência na gestão: Software especializado permite melhor acompanhamento da obra, cronogramas e orçamentos.
 - Melhoria na comunicação: Facilita a interação entre equipes, fornecedores e prestadores, diminuindo erros e retrabalhos.
 - Análise de dados: Geração de relatórios para tomada de decisão mais informada.
- Desvantagens:
 - Custo adicional: Pode representar um investimento significativo que se soma ao valor da obra.
 - Adaptação necessária: Dependência de treinamento da equipe envolvida para manejar essas ferramentas tecnológicas.

Análise comparativa das soluções:

- ****Empresas Especializadas****: Melhor qualidade, prazos adequados, custo elevado.
- ****Empresas de Construção Geral****: Um bom equilíbrio de custos e flexibilidade no ajuste de projetos, porém risco de qualidade inferior.
- ****Cooperativas de Trabalho****: Menores custos e impacto social positivo, mas variabilidade na qualidade e garantias limitadas.
- ****Solutions Tecnológicas****: Eficiência na gestão e controle, porém, custo adicional e necessidade de adaptação.

A escolha da solução ideal deve considerar o balanço entre custo, qualidade e cumprimento de prazos, sempre priorizando a adequação aos interesses públicos e a segurança das estruturas a serem construídas. A análise deve contemplar, ainda, fatores específicos da região econômica e ambiental onde as obras serão realizadas.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas especializadas em estruturas de madeira para a construção e reparos de pontes na Prefeitura Municipal de Nova Colinas se justifica por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a adequação da solução aos interesses públicos.

Do ponto de vista técnico, as estruturas de madeira oferecem um desempenho superior, especialmente em regiões onde a disponibilidade de materiais locais e a sustentabilidade são fatores preponderantes. A madeira utilizada nas construções possui propriedades mecânicas que, quando bem tratadas e dimensionadas, asseguram resistência e durabilidade compatíveis com as necessidades das pontes a serem construídas ou reparadas. Além disso, a utilização de madeira permite uma maior flexibilidade no projeto e na execução, facilitando adaptações conforme as características específicas de cada localidade, como o relevo e o clima. Esse caráter adaptativo é essencial para garantir a longevidade das estruturas em condições ambientais desafiadoras.

Em termos de implementação, as empresas especializadas possuem experiência na execução de projetos semelhantes, o que significa que a transferência de conhecimento é rápida e eficiente. A expertise adquirida garante compatibilidade entre os múltiplos processos envolvidos, desde a seleção dos insumos até a finalização das obras, mitigando riscos e assegurando que as práticas adotadas estejam alinhadas com as melhores técnicas de construção.



Dessa forma, espera-se que o tempo de execução dos trabalhos seja reduzido, contribuindo para atender de forma ágil as demandas emergenciais da municipalidade.

Os benefícios operacionais também são significativos. As estruturas de madeira requerem manutenção menos complexa, uma vez que são mais fáceis de inspecionar e reparar. Empresas com conhecimento específico têm capacidade de oferecer suporte contínuo, realizando intervenções rápidas que garantam a operação segura das pontes ao longo do tempo. Além disso, a escalabilidade da solução é evidente na possibilidade de expandir a rede de pontes utilizando materiais e técnicas semelhantes, mantendo a padronização e a qualidade das obras, o que facilita futuras manutenções e amplia a confiabilidade da infraestrutura à disposição da população.

A vantagem econômica da escolha por empresas especializadas em madeira se reflete diretamente no custo-benefício do investimento realizado. A madeira pode apresentar um valor inicial inferior em comparação a outros materiais de construção, e a sua utilização tende a resultar em menor necessidade de manutenção ao longo do tempo. Essa economia é potencializada pelo fato de que as técnicas modernas de preservação da madeira têm aumentado consideravelmente sua vida útil, reduzindo a frequência de reparos e substituições.

Além disso, a contratação de empresas locais pode estimular a economia da região através da geração de empregos e do fortalecimento de fornecedores, promovendo um impacto social positivo. O retorno esperado em relação ao investimento não diz respeito apenas à construção efetiva das pontes, mas também ao poder de gerar melhorias na mobilidade urbana e rural, considerando que uma infraestrutura adequada eleva a qualidade de vida das populações atendidas e fomenta o desenvolvimento econômico local.

Diante dessas considerações, a escolha de empresas especializadas em estruturas de madeira se demonstra como a solução mais viável, técnica e economicamente justificável para a realização dos serviços de construção e reparo de pontes na Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Essa decisão não apenas atende às demandas imediatas, mas também se alinha com objetivos de sustentabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.



QUANTITATIVOS E VALORES

A estimativa dos custos da contratação do objeto pretendido só será possível auferir mediante ampla pesquisa de tabelas oficiais que será realizada pelo setor responsável, de acordo com o decreto que regulamento da NLLC e de acordo com os requisitos legais impostos para a pesquisa de mercado.

Portanto, respeitada a segregação de funções, a estimativa de custos real será auferida posteriormente pelo setor responsável pela pesquisa de mercado.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação para a contratação de empresas especializadas em estruturas de madeira, com adjudicação em lotes/itens distintos, apresenta vantagens técnicas e operacionais significativas. Primeiro, essa abordagem permite a seleção de diferentes fornecedores que possam atender às especificidades de cada ponte ou



reparo necessário, assegurando que as empresas contratadas tenham expertise na execução dos serviços exigidos para cada caso particular. Isso aumenta a qualidade das intervenções realizadas, pois possibilita a escolha de parceiros mais adequados para cada tipo de necessidade.

Além disso, o parcelamento em lotes contribui para uma melhor gestão do tempo e dos recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Nova Colinas. Tal estratégia permite que os serviços sejam realizados de maneira escalonada, facilitando o acompanhamento e a supervisão por parte da administração pública. A execução em etapas reduz o risco de atrasos acumulados, podendo ajustar o cronograma de obras conforme a disponibilidade de recursos e as condições climáticas, garantindo assim maior eficiência e resposta às necessidades emergenciais da população.

Por fim, o parcelamento da contratação garante um melhor atendimento ao interesse público, ao propiciar a concorrência entre diferentes fornecedores, que pode resultar em propostas mais vantajosas e com melhores preços. Além disso, a possibilidade de avaliar a qualidade e os resultados de cada etapa antes de avançar para novas adjudicações oferece à Prefeitura maior controle sobre a execução do contrato, minimizando riscos e promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos. Portanto, essa abordagem é alinhada aos objetivos de promover a transparência e a boa governança nas contratações públicas.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresas especializadas em estruturas de madeira para a construção e reparos de pontes na Prefeitura Municipal de Nova Colinas traz diversos resultados positivos em termos de economicidade. Primeiramente, essa escolha maximiza a relação custo-benefício, pois as empresas especializadas possuem know-how e experiência no setor, o que resulta em serviços com maior qualidade e durabilidade. A expertise dessas empresas pode minimizar erros e retrabalhos, portanto, reduzindo os custos totais da obra. Além disso, a utilização de materiais adequados e técnicas apropriadas para as condições locais favorece a construção de estruturas mais resilientes, diminuindo despesas com manutenção futura.

Em relação ao aproveitamento eficiente dos recursos humanos, a contratação de especialistas permite à administração pública alocar suas equipes internas em atividades estratégicas, como planejamento e fiscalização, ao invés de se concentrar na execução direta das obras. Dessa forma, há uma otimização do tempo e das habilidades dos colaboradores, que podem dedicar-se a outras demandas prioritárias da Prefeitura. Com isso, é possível garantir que as funções públicas sejam exercidas com maior eficácia, preservando a qualidade do serviço prestado aos cidadãos.

Os recursos financeiros também são melhor utilizados, uma vez que as empresas contratadas estão capacitadas para fornecer orçamentos mais realistas e competitivos, baseados em sua experiência prática. Isso significa que o valor investido pela Prefeitura será aplicado de maneira mais assertiva, evitando gastos excessivos com contratações inadequadas ou serviços subcontratados. A economia gerada pela minimização de desperdícios e pela realização de serviços de qualidade é um fator fundamental para a sustentabilidade financeira do município a longo prazo.

Portanto, ao optar por empresas especializadas em estruturas de madeira, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas não apenas alcança economicidade, mas também promove um uso eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, fortalecendo o desenvolvimento local e garantindo melhores condições para a infraestrutura viária do município.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, a Prefeitura Municipal de Nova Colinas deve adotar uma série de providências que garantam a eficácia da solução escolhida. Primeiramente, é fundamental realizar um mapeamento detalhado das pontes existentes no município, identificando as condições estruturais e as necessidades específicas de reparo. Esse levantamento permitirá que os serviços contratados sejam direcionados para as áreas mais críticas, priorizando onde há maior demanda e urgência.

Uma vez identificadas as necessidades, é essencial estabelecer critérios técnicos claros para a seleção das empresas prestadoras de serviço. Isso pode incluir a exigência de comprovação de experiência prévia em obras similares, além de certificações relacionadas à segurança e à qualidade dos materiais utilizados na construção de estruturas de madeira. A definição de requisitos técnicos deve assegurar que as empresas atendam a padrões mínimos de qualidade e eficiência, evitando futuros problemas de manutenção.

Outra providência importante é o planejamento da fiscalização e gestão contratual, considerando as especificidades dos serviços a serem prestados. Para isso, recomenda-se a capacitação específica dos servidores responsáveis pela supervisão do contrato. Essa formação deve abranger aspectos técnicos relacionados ao funcionamento e à manutenção de pontes de madeira, bem como às melhores práticas de fiscalização de obras desse tipo. A capacitação visa garantir que a equipe tenha conhecimentos adequados para identificar eventuais falhas na execução dos serviços e assegurar que as normas de segurança sejam sempre observadas.

Além disso, o desenvolvimento de um cronograma detalhado para a execução das obras é necessário. Esse cronograma deve incluir prazos realistas para cada etapa do trabalho, permitindo um monitoramento eficiente do progresso das atividades. A transparência deste cronograma junto à população também pode ajudar na aceitação pública dos projetos, minimizando questionamentos e promovendo um ambiente colaborativo entre a administração municipal e os cidadãos.

Por fim, é recomendável a elaboração de um plano de comunicação que informe e envolva a comunidade sobre as intervenções que ocorrerão nas pontes. Esse plano deve contemplar canais de diálogo que permitam à população acompanhar o andamento das obras e expressar suas dúvidas ou sugestões, contribuindo para uma gestão mais democrática e transparente.

Essas providências visam não apenas cumprir com as necessidades imediatas de construção e reparos, mas também assegurar a sustentabilidade e a durabilidade das estruturas, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo a eficiência dos investimentos feitos pela administração municipal.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que envolve a contratação de empresas especializadas em estruturas de madeira para a construção e reparos de pontes, indica que não há necessidades prementes de outras contratações que devem ser realizadas previamente.

Considerando o escopo específico do serviço a ser prestado, as atividades de construção e reparo das pontes de madeira não exigem a presença de serviços correlatos antes da execução dessa tarefa. A natureza das obras de arte com estruturas de madeira é independente de intervenções em outros tipos de estruturas ou serviços complementares que poderiam gerar um impacto direto na execução dos trabalhos a serem contratados.



Embora possam existir situações futuras que requeiram manutenção ou adaptação das pontes após sua construção — como serviços de conservação, manutenção preventiva ou corretiva, ou intervenções de maior porte devido ao desgaste — estas são demandas que poderão ser tratadas como novas contratações em momentos posteriores, alinhadas às necessidades específicas que surgirem no decorrer do tempo. Logo, essas atividades não compõem uma dependência imediata da solução escolhida neste contexto atual.

Portanto, pode-se concluir que, no presente momento, a contratação de empresas especializadas em construções e reparos de pontes de madeira é suficiente para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, sem necessidade de contratações adicionais que sejam correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em estruturas de madeira para a construção e reparos de pontes pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente analisados. Entre os principais impactos, destacam-se o desmatamento potencial, comprometimento da biodiversidade local, geração de resíduos sólidos e poluição sonora.

Um dos impactos mais relevantes é o desmatamento, que pode ocorrer se a madeira utilizada não for proveniente de fontes sustentáveis. Para mitigar esse impacto, é essencial exigir que as empresas contratadas utilizem apenas madeira certificada, oriunda de reflorestamentos ou de manejo florestal sustentável. Isso garante que a extração de madeira não comprometa os ecossistemas locais.

A biodiversidade também pode ser afetada pela instalação das estruturas de madeira. Medidas mitigadoras incluem o estudo prévio das áreas onde ocorrerão as interações com o meio ambiente, visando evitar supressões de vegetação nativa e habitats de fauna silvestre. O planejamento cuidadoso da locação das pontes deve permitir a preservação das espécies locais.

Quanto à geração de resíduos, as obras de construção podem resultar em sobras materiais, como aparas de madeira e embalagens. É fundamental implementar um plano de gerenciamento de resíduos, priorizando a reutilização e reciclagem desses materiais. As empresas devem ser orientadas a adotar práticas de redução de resíduos, como a compra de insumos em quantidades adequadas e a disposição responsável dos rejeitos gerados, fomentando uma cultura de economia circular.

Adicionalmente, a eficiência energética e o uso responsável de recursos são essenciais para minimizar os impactos ambientais. As empresas devem ser incentivadas a utilizar maquinário e ferramentas que reduzam o consumo de energia, bem como técnicas de construção que exijam menos recursos e que otimizem processos.

Por fim, a logística reversa deve ser considerada para o desfazimento e a reciclagem dos bens e rejeitos resultantes das obras. As empresas contratadas podem ser responsáveis por estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem e entidades que promovam a correta destinação dos resíduos, assegurando que materiais reutilizáveis sejam reaproveitados e que impactos associados ao descarte inadequado sejam minimizados. Essa abordagem não só promove a sustentabilidade, mas também favorece a conscientização ambiental na comunidade local.

Essas medidas integradas visam garantir que a contratação para a construção e reparo das pontes de madeira resulte em benefícios tanto para a infraestrutura pública quanto para a conservação ambiental.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000012

Rubrica: *Oh*



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Nova Colinas – MA, 20 de fevereiro de 2025.

Nilson Rego da Costa

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Equipe de Planejamento
NILSON REGO DA COSTA – Secretário Municipal de Infraestrutura



Objeto Detalhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Especificações técnicas insuficientes ou inadequadas no planejamento

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Alta

Dano

Execução de obras fora do padrão desejado, resultando em estruturas frágeis, inseguras ou em não atendimento às normas técnicas.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar levantamento detalhado das necessidades locais e das condições dos locais das pontes.

Consultar especialistas em engenharia civil para elaboração de termos de referência completos e aderentes às normas técnicas.

Ações de Contingência

Responsável

Revisar e atualizar as especificações durante o processo licitatório, se identificado erro ou omissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000015

Rubrica: *Ph*

Prever cláusulas de correção contratual em caso de inadequação das obras executadas.

Risco Alto - Não habilitação de fornecedores qualificados

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Contratação de empresa sem capacidade técnica, resultando em atrasos, paralisações, má execução ou abandono de obras.

Ações Preventivas

Exigir documentação comprobatória de experiência anterior em obras similares e atestados técnicos.

Verificar a regularidade fiscal, trabalhista e operacional das empresas participantes.

Responsável

Ações de Contingência

Encaminhar para nova seleção de fornecedor, caso a empresa vencedora não comprove capacidade técnica conforme edital.

Prever realização de diligências e visitas técnicas nas empresas habilitadas, em caso de dúvida.

Responsável

Risco Extremo - Fiscalização insuficiente durante a execução contratual

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Alta

Dano

Ocorrência de falhas nas obras, utilização de materiais de baixa qualidade e riscos à segurança estrutural e operacional das pontes.

Ações Preventivas

Constituir equipe de fiscalização qualificada com engenheiros e técnicos experientes para acompanhamento constante da execução.

Estabelecer cronograma de vistorias presenciais e testes de qualidade nos materiais empregados.

Responsável

Ações de Contingência

Aplicar penalidades contratuais e exigir a imediata correção de não conformidades identificadas.

Notificar empresa para substituição de materiais e refação de serviços quando necessário, registrando formalmente todas as ocorrências.

Responsável

Nova Colinas – MA, 20 de fevereiro de 2025.

Nilson Rego da Costa

NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dode) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução



5.1A proponente deverá prestar os serviços no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os serviços serão realizados no âmbito do Município da contratante, em local indicado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000018

Rubrica: *[assinatura]*

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).



6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000020

Rubrica: *[assinatura]*

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000021

Rubrica: [assinatura]

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000022

Rubrica: *[assinatura]*

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000023

Rubrica: *[assinatura]*

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.28 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Ambiental no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.29 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.30 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 000024

Rubrica: *[assinatura]*

8.31 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

8.32 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.33 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

8.34 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.35 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

PMNC/MA

Folha: 0000~5

Rubrica: *Ilh*

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas – MA, 20 de fevereiro de 2025.

Nilson Rego da Costa

NILSON REGO DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA
COLINAS – MA

1. APRESENTAÇÃO

No município de NOVA COLINAS – MA, boa parte da população habita na Zona Rural e tem diversas dificuldades diárias por falta de infraestrutura básica, como estradas vicinais e pontes de madeira de qualidade . Para isto é necessário melhorar a malha viária do município, com o objetivo de apoiar a agricultura familiar, produção de grãos, pecuária, facilitar o transporte escolar e de passageiros, facilitar acesso às comunidades e a outros municípios, dentre outros benefícios.

1.1. Dados da entidade

- Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de NOVA COLINAS-MA
- CNPJ: 01.608.768/0001-05
- END: Rua São Francisco, s/n, Centro - NOVA COLINAS – MA

2. CONCEPÇÃO DO PROJETO

As informações abaixo discriminadas visam fornecer orientações e diretrizes gerais sobre as atividades requeridas para a execução da obra de **REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DE NOVA COLINAS/MA.**

Os serviços aqui citados serão executados conforme a demanda do município, pois no decorrer do ano, fortes chuvas, tráfego de veículos pesados, danos causados pelo tempo, putrefação da madeira, são alguns dos motivos que diminuem a vida útil dos materiais e da estrutura da ponte.

2.1. Serviços a serem executados

- **Serviços Preliminares:** Placa de obra (1,00 x 1,00) m, Barracão de obras e Administração local.
- **Fundação:** Execução de Bloco e Cabeceira (Ala) em Concreto Ciclópico. As dimensões dos blocos e cabeceiras irão variar de acordo com a necessidade de cada ponte.

- **Estrutura de Madeira:** Execução da Mesoestrutura e da Superestrutura em madeira de lei. As pontes terão largura média de 4,00 m e o passa rodas será constituído de 02 ou 03 tábuas emparelhadas para cada roda. Todas as pontes devem ter guias, já o guarda-corpo é opcional.
- **Ferragens:** Ferragens necessárias para a execução da estrutura.
- **Serviços Finais:** Limpeza final da obra.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo geral

Reformar pontes em madeira em diversas localidades da zona rural do município de NOVA COLINAS-MA.

3.2. Objetivos específicos

- Melhorar as condições de vida das comunidades, em relação à transporte coletivo;
- Assegurar o escoamento da produção agrícola, proporcionando melhor preço na comercialização da mesma;
- Assegurar o transporte das pessoas enfermos, com segurança e rapidez;
- Proporcionar a interligação dos moradores da região com a sede do Município.

4. JUSTIFICATIVA

Os moradores da zona rural do município de Nova Colinas, enfrentam sérias dificuldades para escoar as suas produções e chegarem à sede do município, principalmente em consequência dos altos índices pluviométricos ocorridos nos últimos anos. Portanto, o projeto proposto é de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades beneficiárias, visto que o melhoramento das referidas obras de artes correntes (PONTES) irá assegurar o escoamento da produção da Região o ano inteiro e o tráfego permanente.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5. INTRODUÇÃO

A presente especificação da descrição dos materiais e dos serviços a serem efetivamente executadas no decorrer da obra.

Estas especificações têm como objetivo definir os critérios técnicos para execução de cada serviço em particular, fixando condições mínimas a serem observadas na aquisição, fornecimento e emprego de materiais, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle e medição de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às **NORMAS PARA MEDIÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos.

Todos os materiais serão fornecidos pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Toda a mão de obra será fornecida pela Empreiteira, salvo disposição em contrário nestas especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais

Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Contratante, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os materiais a serem empregados deverão ser novos, adequados aos tipos de serviços a serem executados e atenderem às Especificações. Em nenhuma hipótese será admitido o uso de resquícios de materiais de outras obras.

A Empreiteira manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A Empreiteira será responsável pelos danos causados a Contratante e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido, pela Empreiteira, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverão ser apropriados a cada serviço.

Cabe à Empreiteira elaborar, de acordo com as necessidades da obra ou a pedido da fiscalização, desenhos de detalhes de execução, os quais serão previamente examinados e autenticados, se for o caso, pela Contratante.

Caso seja efetuada qualquer modificação, parcial ou total dos projetos licitados, proposta pela Contratante ou pela Empreiteira, este fato não implicará anular ou invalidar o contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. Sendo a alteração do projeto responsável pelo surgimento de serviço novo, a correspondente forma de medição e pagamento deverá ser apresentada previamente pela Empreiteira e analisada pela Contratante antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudança de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários. Sendo os serviços iniciados e concluídos sem qualquer solicitação de revisão de preços por parte da Empreiteira, fica tacitamente vetado o pleito futuro.

7. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Este item refere-se a administração local da obra, incluindo engenheiro, encarregado ou mestre-de-obras, topógrafo, almoxarife, apontador, vigia e outros custos a detalhar na composição unitária de preços relativos a administração, financeiro e técnico de acordo com a estrutura da empresa e da obra.

8. SERVIÇOS PRELIMINARES

8.1. Placa de obra

A Contratada deverá providenciar uma placa de obra nas dimensões mínimas de 1,00 x 1,00 m com os dizeres pertinentes à obra, e será instalada conforme planta em anexo. A placa de identificação da obra deverá identificar tanto a Contratante, quanto o Órgão Financiador da Obra, devendo ser executadas de acordo com o modelo definido pela Contratante e instaladas no local estipulado pela Fiscalização. A placa deverá ter a face em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, com tratamento oxidante, sem moldura, fixadas em estruturas de madeira serrada. As peças deverão ter dimensões suficientes para suporte das placas e para suportar a ação dos ventos. Todas as cores a serem utilizadas serão padronizadas, devendo ser de cor fixa e comprovada resistência ao tempo. Caberá ao Construtor o fornecimento, montagem, manutenção e assentamento das placas, estando a mesma obrigada, ao final da Obra, mediante autorização da Fiscalização, realizar a sua desmontagem e remoção.

9. FUNDAÇÃO

9.1. Concreto ciclópico

O concreto ciclópico refere-se à adição ao concreto convencional um volume de até 30% de pedra de mão, lavadas e saturadas, no local de aplicação do concreto. A espessura de envolvimento da pedra de mão pelo concreto deve ser de no mínimo 5,0 cm. O concreto, onde as pedras de mão são adicionadas, deve possuir resistência característica a compressão mínima de 15 MPa, 30% em volume de pedra de mão e 70% de concreto.

10. ESTRUTURA DE MADEIRA

Visando permitir a passagem das águas de um lado ao outro do corpo estradal deverão ser construídas as necessárias obras transversais, com o propósito de interceptar a drenagem natural, das áreas adjacentes.

As obras transversais subdividem-se em duas categorias: OAC - obras de arte correntes e OAE - obras de arte especiais. As pontes são obras de arte especiais.

10.1. Pilares

Em madeira com comprimento definido em planta, com seção de 0,20 x 0,20 m, conforme demonstrativo em planta.

10.2. Longarinas

Será de madeira de lei tipo pau d'arco, jatobá, aroeira ou outras nativas da região, com dimensões aproximadas de 0,20 x 0,20 m e com comprimento variável conforme necessidade de cada ponte. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

10.3. Transversina

A transversina, montada na parte superior dos pilares servindo de apoio para os balancins, possui comprimento de 4,00 m com seção aproximada de 20 x 20 cm, conforme detalhes em planta.

10.4. Balancin

Os balancins deverão possuir comprimento mínimo de 1,50 m, com seções de 20 x 20 cm, atrelados com parafusos de diâmetro 12,5mm e comprimento de 60 cm, conforme demonstrativos em planta.

10.5. Passa-rodas

Será de madeira de lei tipo pau d'arco, jatobá, aroeira ou outras nativas da região, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura e no mínimo 6 cm de altura, com comprimento variável conforme necessidade de cada ponte. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra. E também serão utilizadas 3 tábuas por rodeiro.

10.6. Tabuleiro

Será de madeira de lei tipo pau d'arco, jatobá, aroeira ou outras nativas da região, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura e no mínimo 6 cm de altura, com comprimento de 4,00 m.

10.7. Guias

Peças em madeira com seções de 10cm x 10 cm colocadas nas laterais sobre o tabuleiro com função de proteção ao tráfego.

10.8. Contraventamento

Será de madeira de lei tipo pau d'arco, jatobá, aroeira ou outras nativas da região, com as dimensões 15cm x 15cm e com comprimento variável conforme necessidade. Serão serradas e planadas, apresentando uma boa durabilidade e segurança da obra.

10.9. Guarda-corpo

Peças em madeira com seções de 10cm x 10 cm colocadas nas laterais sobre guias com função de proteção. Conforme planilha em anexo.

11. FERRAGENS

11.1. Parafuso

Parafuso em aço com 0,60 m de comprimento e 12,5mm de diâmetro. Os mesmos deverão estar acompanhados de arruelas e porcas conforme demonstrativos em planta.

11.2. Pregos

Prego de aço polido com cabeça 25 x 72.

12. SERVIÇOS FINAIS

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelho.

ORÇAMENTO ESTIMADO

Obra

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS – MA

Bancos
 SINAPI - 12/2024 - Maranhão
 ORSE - 11/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

26,14%

Encargos Sociais

Desonerado:
 Horista: 84,61%
 Mensalista: 47,70%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1		174.314,88	174.314,88	15,78 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	192	203,42	256,59	49.265,28	4,46 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	51,64	65,13	125.049,60	11,31 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		4.922,90	4.922,90	0,45 %
2.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	un	10	390,28	492,29	4.922,90	0,45 %
3			FUNDAÇÃO		1		109.905,40	109.905,40	9,94 %
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	115,2	756,34	954,04	109.905,40	9,94 %
4			ESTRUTURA DE MADEIRA		1		655.989,21	655.989,21	59,32 %
4.1	COMP-PT-02	Próprio	LONGARINA (20X20)CM	m³	48	2.794,68	3.525,20	169.209,60	15,30 %
4.2	COMP-PT-02	Próprio	TRANSVERSINA (20X20) CM	m³	9,6	2.794,68	3.525,20	33.841,92	3,06 %
4.3	COMP-PT-02	Próprio	BALANCIN	m³	13,2	2.794,68	3.525,20	46.532,64	4,21 %
4.4	COMP-PT-02	Próprio	PASSA RODAS (30X8)CM	m³	28,8	2.794,68	3.525,20	101.525,76	9,18 %
4.5	COMP-PT-02	Próprio	TABULEIRO (30X8)CM	m³	65,28	2.794,68	3.525,20	230.125,05	20,81 %
4.6	COMP-PT-02	Próprio	GUIAS (10X10)CM	m³	4	2.794,68	3.525,20	14.100,80	1,28 %
4.7	COMP-PT-02	Próprio	CONTRAVENTAMENTO (10X10)CM	m³	2	2.794,68	3.525,20	7.050,40	0,84 %
4.8	COMP-PT-02	Próprio	GUARDA CORPO (10X10)CM	m³	8	2.794,68	3.525,20	28.201,60	2,55 %



4.9	COMP-PT-02	Próprio	PILAR (10X10)CM	m³	7,2	2.794,68	3.525,20	25.381,44	2,30 %
5			FERRAGENS		1		146.126,00	146.125,00	13,21 %
5.1	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	1000	37,40	47,17	47.170,00	4,27 %
5.2	MERC-01-FN	Próprio	BARRA ROSCADA ZINCADA, COMPRIMENTO = 1,00 M, DIAMETRO = 12,5 MM, COM PORCAS E ARRUELAS	UNID	1500	52,30	65,97	98.955,00	8,95 %
6			SERVIÇOS FINAIS		1		14.551,50	14.551,50	1,32 %
6.1	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	125	74,38	93,82	11.727,50	1,06 %
6.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	400	5,60	7,06	2.824,00	0,26 %

Total sem BDI

876.660,13

Total do BDI

229.128,76

Total Geral

1.105.788,89

CNPJ: 01.608.768/0001-05

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA



Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE
NOVA COLINAS – MA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,14%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,81%
Mensalista: 47,70%

Planilha Orçamentária Analítica

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL								174.314,88		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	203,42	203,42		
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	3,36	3,36		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	197,96	197,96		
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
					MO sem LS =>	109,05	LS =>	92,27	MO com LS =>	201,32
					Valor do BDI =>	53,17			Valor com BDI =>	256,59
							Quant. =>	192,00	Preço Total =>	49.265,28

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	51,64	51,64		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,16	1,16		
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	47,78	47,78		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043483	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
					MO sem LS =>	26,50	LS =>	22,44	MO com LS =>	48,94



Valor do BDI => 13,49
 Quant. => 1.920,00 Valor com BDI => 65,13
 Preço Total => 125.049,60

2		SERVIÇOS PRELIMINARES						4.922,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	390,28	390,28
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	un	2,0000000	3,70	7,40
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	260,00	260,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	25,19	50,37
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,62	3,62
Composição	10561	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	un	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00005075/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,94	2,54
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrota) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,75	27,00
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	35,31	35,30
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0054000	18,00	0,09
Insumo	00005075/SIN API	ORSE	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	16,94	2,54
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3054000	14,00	4,27
Insumo	00012893/SIN API	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0023000	66,00	0,15
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0012000	300,00	0,36
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0135000	190,00	2,56
Insumo	00004813/SIN API	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	260,00	260,00

CNPJ: 01.608.768/0001-05
 Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA



Quant. => 10,00 Preço Total => 4.922,90

3 FUNDAÇÃO								100.905,40		
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	756,34	756,34		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,53	0,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4684000	34,09	220,50		
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8050000	520,90	419,32		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	43,68	72,95		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2198000	1,35	0,29		
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	94,56	42,95		
					MO sem LS =>	164,55	LS =>	139,24	MO com LS =>	303,79
					Valor do BDI =>	197,70			Valor com BDI =>	954,04
							Quant. =>	115,20	Preço Total =>	109.905,40

4 ESTRUTURA DE MADEIRA								666.969,21		
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-PT-02	Próprio	LONGARINA (20X20)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	2.794,68	2.794,68		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18		
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18		
					MO sem LS =>	65,18	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
					Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
							Quant. =>	48,00	Preço Total =>	169.209,60

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA



4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-PT-02	Próprio	TRANSVERSINA (20X20) CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18		
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18		
					MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
					Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
					Quant. =>	9,60	Preço Total =>	33.841,92		

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-PT-02	Próprio	BALANCIN	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18		
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18		
					MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
					Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
					Quant. =>	13,20	Preço Total =>	46.532,64		

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP-PT-02	Próprio	PASSA RODAS (30X8)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18		
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18		
					MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
					Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
					Quant. =>	28,80	Preço Total =>	101.525,76		

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA



Composição	COMP-PT-02	Próprio	TABULEIRO (30X8)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18	
				MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
				Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
						Quant. =>	65,28	Preço Total =>	230.125,05

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-PT-02	Próprio	GUIAS (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18	
				MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
				Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
						Quant. =>	4,00	Preço Total =>	14.100,80

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-PT-02	Próprio	CONTRAVENTAMENTO (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	1,0000000	2.640,18	2.640,18	
				MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
				Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
						Quant. =>	2,00	Preço Total =>	7.050,40

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP-PT-02	Próprio	GUARDA CORPO (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA



Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m²	1,0000000	2.640,18	2.640,18	
				MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
				Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
						Quant. =>	8,00	Preço Total =>	28.201,60

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP-PT-02	Próprio	PILAR 10X10CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2.794,68	2.794,68	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	43,16	86,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	34,09	68,18	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m²	1,0000000	2.640,18	2.640,18	
				MO sem LS =>	65,16	LS =>	55,14	MO com LS =>	120,30
				Valor do BDI =>	730,52			Valor com BDI =>	3.525,20
						Quant. =>	7,20	Preço Total =>	25.381,44

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
								148.128,00	
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	1,0000000	37,40	37,40	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	47,17	
						Quant. =>	1.000,00	Preço Total =>	47.170,00

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	MERC-01-FN	Próprio	BARRA ROSCADÁ ZINCADA, COMPRIMENTO = 1,00 M, DIÂMETRO = 12,5 MM, COM PORCAS E ARRUELAS	Material	UNID	1,0000000	52,30	52,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	65,97	

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA



Quant. => 1.500,00 Preço Total => 98.955,00

SERVIÇOS FINAIS								14.551,50		
6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
6.1	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,38	74,38		
Composição	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0521000	34,09	1,77		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	349,27	1,88		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0382000	157,15	6,00		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	102,93	0,06		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0551000	74,40	4,09		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1634000	53,32	8,71		
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	37,35	51,87		
					MO sem LS =>	5,92	LS =>	5,02	MO com LS =>	10,94
					Valor do BDI =>	19,44	Valor com BDI =>		93,82	
					Quant. =>	125,00	Preço Total =>	11.727,50		

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA



Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	5,60	5,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	34,09	4,77		
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	16,69	0,83		
				MO sem LS =>		1,93	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI =>		1,46			Valor com BDI =>	7,06
							Quant. =>	400,00	Preço Total =>	2.824,00

Total sem BDI	876.660,13
Total do BDI	229.128,76
Total Geral	1.105.788,89

CNPJ: 01.608.768/0001-05
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA



Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA

Bancos
SINAPI - 12/2024 - Maranhão
ORSE - 11/2024 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
26,14%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,61%
Mensalista: 47,70%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
COMP-PT-02	Próprio	TABULEIRO (30X8)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	65,28	3.525,20	230.125,05	20,81	20,81
COMP-PT-02	Próprio	LONGARINA (20X20)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	48,0	3.525,20	169.209,60	15,30	36,11
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.920,0	85,13	125.049,80	11,31	47,42
102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	115,2	954,04	109.905,40	9,94	57,36
COMP-PT-02	Próprio	PASSA RODAS (30X8)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	28,8	3.525,20	101.525,76	9,18	66,54
MERC-01-FN	Próprio	BARRA ROSCADA ZINCADA, COMPRIMENTO = 1,00 M. DIAMETRO = 12,5 MM, COM PORCAS E ARRUELAS	Material	UNID	1.500,0	85,97	98.955,00	8,95	75,49
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	192,0	258,59	49.265,28	4,48	79,95
00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	1.000,0	47,17	47.170,00	4,27	84,21
COMP-PT-02	Próprio	BALANCIN	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	13,2	3.525,20	46.532,64	4,21	88,42
COMP-PT-02	Próprio	TRANSVERSINA (20X20) CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	9,0	3.525,20	33.841,92	3,06	91,48
COMP-PT-02	Próprio	GUARDA CORPO (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	8,0	3.525,20	28.201,80	2,55	94,03
COMP-PT-02	Próprio	PILAR (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	7,2	3.525,20	25.381,44	2,30	96,33
COMP-PT-02	Próprio	GUIAS (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	4,0	3.525,20	14.100,80	1,28	97,60
84316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	126,0	93,82	11.727,50	1,06	98,66
COMP-PT-02	Próprio	CONTRAVENTAMENTO (10X10)CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	2,0	3.525,20	7.050,40	0,64	99,30
51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	10,0	492,29	4.922,90	0,45	99,74
9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	400,0	7,06	2.824,00	0,26	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

876.660,13
229.128,76
1.105.788,89



Obra
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 ESPECIALIZADOS DE
 ENGENHARIA PARA A
 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE
 PONTES DE MADEIRA NO
 MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS –
 MA**

Bancos
**SINAPI - 12/2024 - Maranhão
 ORSE - 11/2024 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará**

B.D.I.
 26,14%

Encargos Sociais
 Desonerado:
 Horista: 84,81%
 Mensalista: 47,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,26%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	174.314,88	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.537,86	14.388,41
3	FUNDAÇÃO	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,26%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
4	ESTRUTURA DE MADEIRA	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,26%
5	FERRAGENS	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,26%
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,26%
	Porcentagem	14.551,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,213,50	1,201,98
	Custo		8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	8,26%
	Porcentagem Acumulado		92,222,79	92,222,79	92,222,79	92,222,79	92,218,86	92,222,79	92,222,79	92,222,79	92,222,79	92,222,79	92,222,79	91,342,10
	Custo Acumulado		8,34%	16,68%	25,02%	33,36%	41,7%	50,04%	58,38%	66,72%	75,06%	83,4%	91,74%	100,0%
			92,222,79	184,445,58	276,668,37	368,891,16	461,110,01	553,332,80	645,555,59	737,778,38	830,001,17	922,223,96	1,014,448,75	1,106,788,89





OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS – MA

Composição de BDI

Desonerado? **SIM**.

		ADMISSÍVEL (%)		ADOTADO (%)	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80	A	4,67	3,80%
	SEGURO E GARANTIA	0,32	A	0,74	0,32%
S	SEGURO				0,15%
G	GARANTIA				0,17%
R	RISCO	0,50	A	0,97	0,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRA	1,02	A	1,21	1,02%
L	LUCRO	6,64	A	8,69	6,64%
I	IMPOSTOS				10,65%
	PIS				3,00%
	CONFINS				0,65%
	ISS - Alíquota de ISS praticado no município é de 5,00%, no entanto, a base de cálculo adotada, excluindo os materiais, referente à parte de serviços executados é de 50,00% do valor, o que corresponde a uma alíquota de 2,50%.				2,50%
	CPRB				4,50%

TAXA DE BDI ADOTADA (%)

26,14%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- R: taxa de risco;
- G: taxa de garantias;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, CONFINS, ISS)

Prefeitura Municipal

NOVA COLINAS

Governo de Realizações



OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS – MA

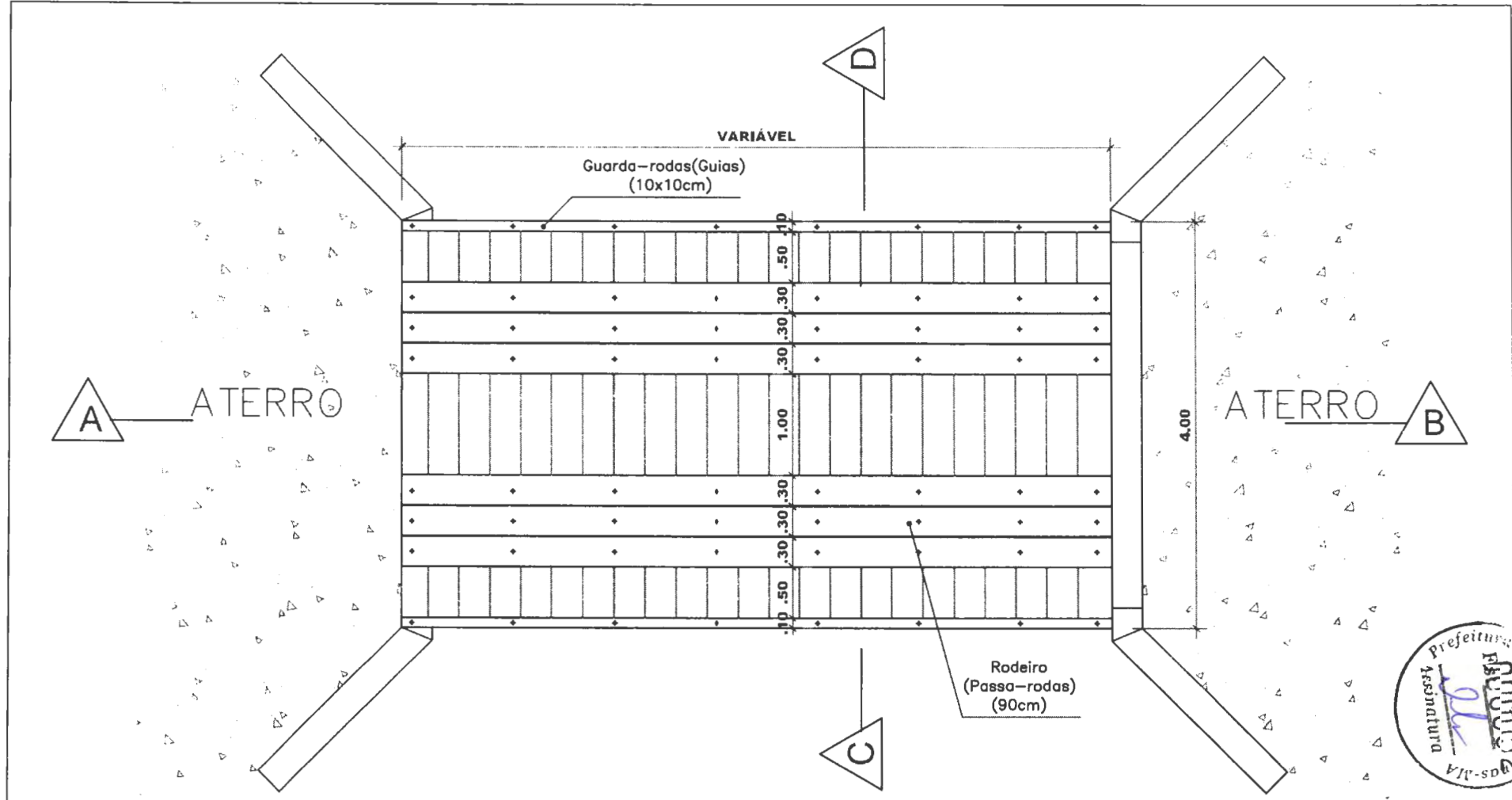
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	Não incide
B2	FERIADOS	3,95	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	10,96	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,50	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11	8,45
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	TOTAL	47,22	18,16
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15	2,40
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
C	TOTAL	10,80	8,22
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,41	3,23
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
D	TOTAL	8,79	3,52
TOTAL (A+B+C+D)		84,61	47,70

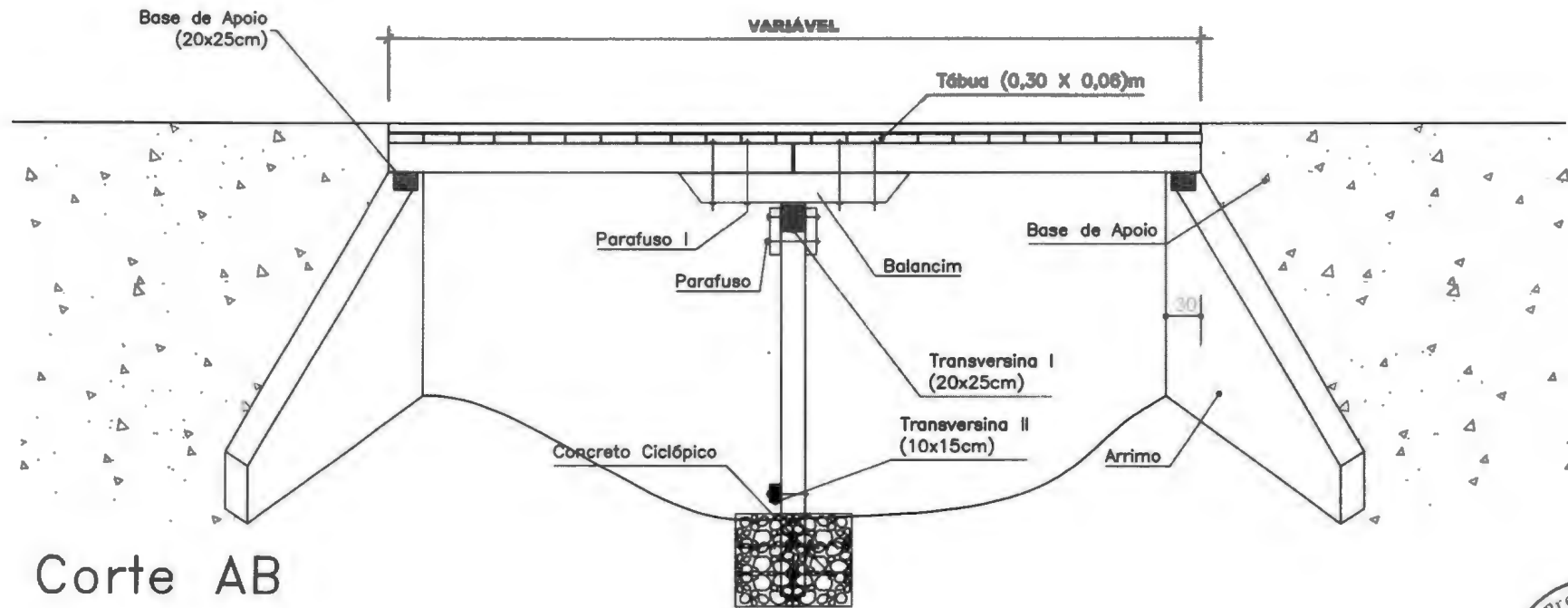
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA

PLANTAS



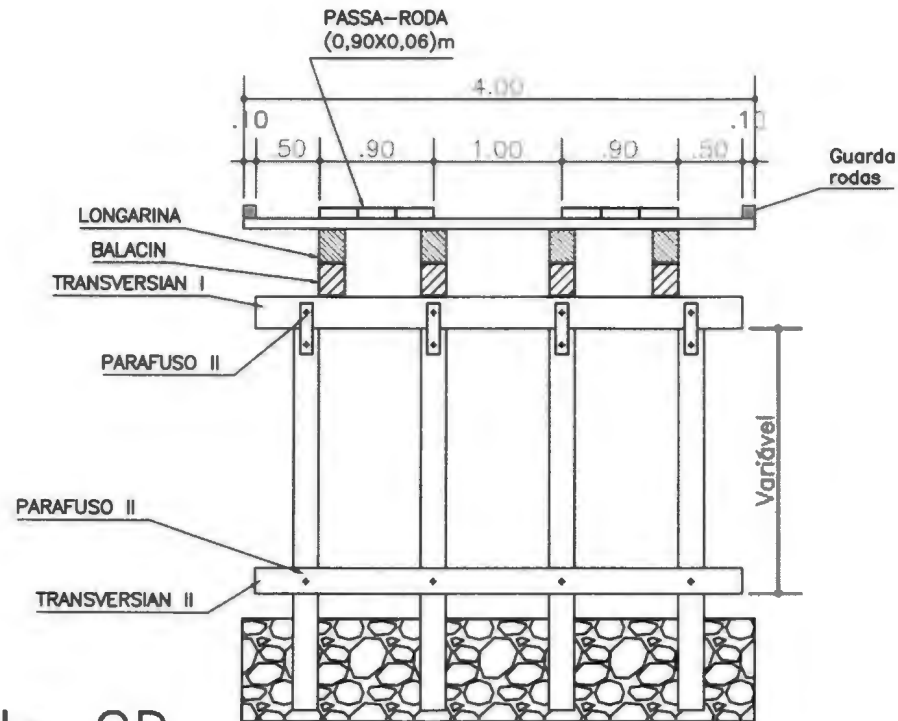
PROJETO:			
REFORMA DE PONTES EM MADEIRA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO GEORGE DOS REIS OLIVEIRA COSTA CREA MA. 111763576-7	
LOCAL: ZONA RURAL, NOVA COLINAS/MA		CONTEÚDO: PLANTA BAIXA TIPO	ÁREA: Variável
		ESCALA: Sem Escala	PRANCHA: 01
		DATA:	



Corte AB



PROJETO:				
REFORMA DE PONTES EM MADEIRA				
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO GEORGE DOS REIS OLIVEIRA COSTA <small>CREA MA 111763576-7</small>		PRANCHA: 02
LOCAL: ZONA RURAL, NOVA COLINAS/MA		CONTEÚDO: SEÇÃO TIPO I	ÁREA: Variável	ESCALA: Sem Escala
				DATA:



Corte CD



PROJETO:			
REFORMA DE PONTES EM MADEIRA			
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS		RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO GEORGE DOS REIS OLIVEIRA COSTA CREA MA 111763576-7	
LOCAL: ZONA RURAL, NOVA COLINAS/MA		CONTEÚDO: SEÇÃO TIPO II	ÁREA: Variável
		ESCALA: Sem Escala	DATA:
			PRANCHA: 03